

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 22/2023

João Monlevade, 10 de Maio de 2023

Ilm^a. Sr^a
Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade


Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 05/2022 – Parcial 8

Prezada Sr^a,


Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Recebido em: 10/05/23 Responsável: 



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA TC 05/21	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando dos Idosos" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho"
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Abril 2023
TIPO DE PARCERIA	(X) COLABORAÇÃO () FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcial 08 Valor: R\$ 3.496,07


1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral:

- Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto Cuidador dos Idosos, com o acompanhamento constante e a realização dos cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo à comunicação, à deambulação através da contratação de 02 (dois) cuidadores de idosos.

Objetivos específicos:

- Contratação de 2 (dois) cuidadores de idosos, para desenvolvimento dos serviços;
- Acolhimento Institucional para Idosos, independentes ou com grau de dependência I, II e III, com ou sem deficiência, que residem na ILPI.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO


LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

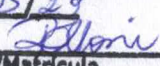
2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ()SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e prática no acompanhamento dos idosos.	33 idosos	33 idosos	(x) Sim	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e prática no acompanhamento dos idosos e possibilitar a assistência constante aos idosos com a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo à comunicação e à deambulação.	Contratação de 02 (dois) Cuidadores de idosos com escala 12/36 • Roseli Aparecida	02/04/23 04/04/23 06/04/23 08/04/23 10/04/23 12/04/23 14/04/23 16/04/23 18/04/23 20/04/23 22/04/23 24/04/23 26/04/23 28/04/23 30/04/23	02/04/23 04/04/23 06/04/23 08/04/23 10/04/23 12/04/23 14/04/23 16/04/23 18/04/23 20/04/23 22/04/23 24/04/23 26/04/23 28/04/23 30/04/23
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e prática no acompanhamento dos idosos e possibilitar a assistência constante aos idosos com a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo à comunicação e à deambulação.	Contratação de 02 (dois) Cuidadores de idosos com escala 12/36 • Vânia de Jesus	01/04/23 03/04/23 05/04/23 07/04/23 09/04/23 11/04/23 13/04/23 15/04/23 17/04/23 19/04/23 21/04/23 23/04/23 25/04/23 27/04/23 29/04/23	01/04/23 03/04/23 05/04/23 07/04/23 09/04/23 11/04/23 13/04/23 15/04/23 17/04/23 19/04/23 Atestado 23/04/23 25/04/23 27/04/23 29/04/23


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/05/23

Assinatura/Nome/Matricula

03
09



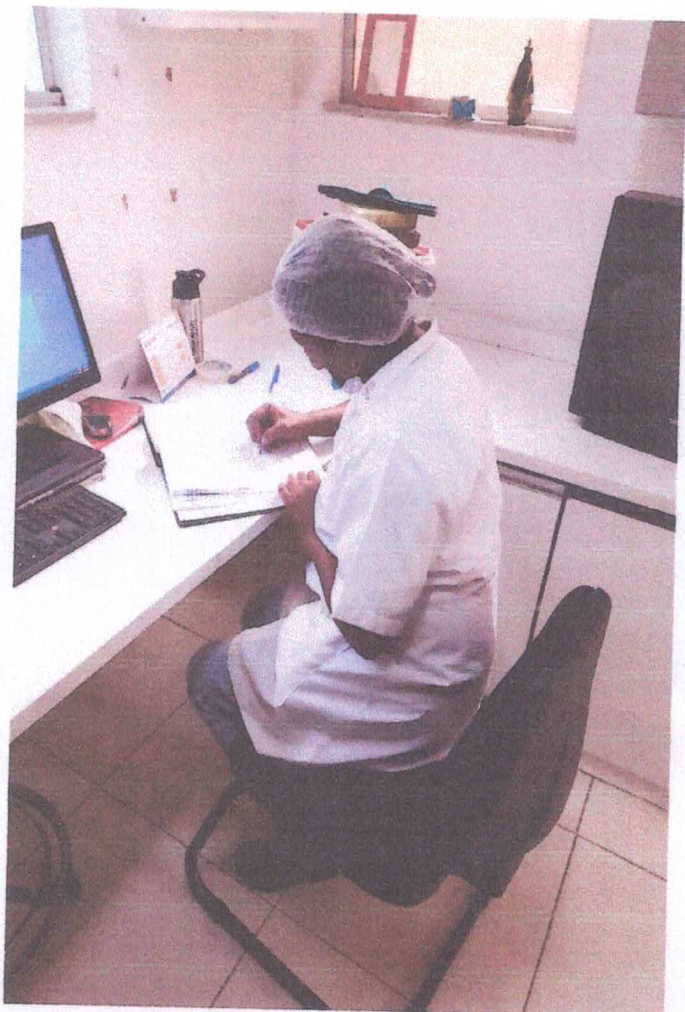
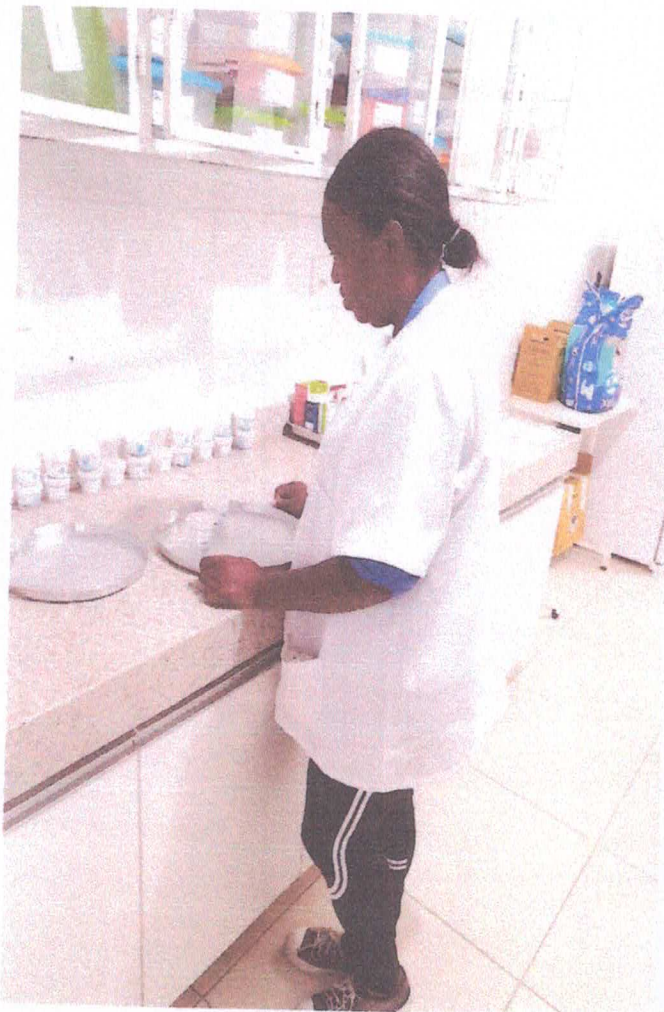
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.
4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

Cuidadoras de Idosos:

Cuidadora de Idosos: Roseli Aparecida Silva
Data: 12/04/23

Cuidadora de Idosos: Vania de Jesus Alves
Data: 03/04/23



João Monlevade, 10 de Maio de 2023

Gomaraalino

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas

Jose André Dias

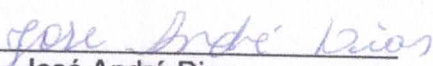
José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


04
28

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA 05 /22	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto " Cuidando dos Idosos " utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho"
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/04/23 a 10/05/23
TIPO DE PARCERIA	(x) COLABORAÇÃO () FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 30.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcial 08 Valor: R\$ 3.496,07



José André Dias
Presidente Lar São José
Presidente
Lar São José SSMF
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Evaldo Modesto de Ávila
Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

1- EXTRATOS BANCÁRIOS

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/05/23
Evaldo
Assinatura/Nome/Matrícula

José André Dias

José André Dias
Presidente Lar São José
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPI: 18.267.179/0001-03

Evaldo Modesto de Ávila

Evaldo Modesto de Ávila
Contador da Entidade
Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

06
g

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340410487092791
04/05/2023 08:01:05

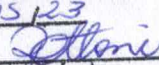
Cliente - Conta atual


Agência 2220-9
 Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO
 Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 10 / 05 / 2023

Lançamentos

Dt	Dt	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
05/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
04/05/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.401	1.722,91 D		
				104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA				
04/05/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.402	1.773,16 D		
				104 0607 03750975620 VANIA DE JESUS AL				
10/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			3.496,07 D	
Invest.com Resgate Autom.								
Saldo								10.806,64 C
Juros *								7.310,57 C
Data de Debito de Juros								0,00
IOF *								31/05/2023
Data de Debito de IOF								0,00
Saldo de fundos de investimento								01/06/2023
BB RF CP Automático								10.889,33

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.


Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 10 05 23

 Assinatura/Nome/Matrícula


 José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVV
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

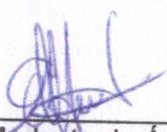

 Evaldo Modesto de Ávila
 Contador - CRC-MG 56430/O
 CPF: 863.293.026-34

07
09


2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 05/2022			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: 10/05/23  Assinatura/Nome/Matrícula </div>		
PERÍODO: 11/04/23 a 10/05/23					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/04/23	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 10.402,71	04/05/23	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 3.496,07
-	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANETE (Item 6)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
11/04/23	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 10.402,71	04/05/23	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3496,07
-	-	-	10/05/23	SALDO	R\$ 6.906,64

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimo/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.


Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34


José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0003-07

08
af

3. DESPESAS COM PESSOAL*

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DO S PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Vânia Aparecida de Jesus	Cuidadora de Idosos	Abril/23	R\$ 1.773,16	04/05/23
2)	Roseli Aparecida da Silva	Cuidadora de Idosos	Abril/23	R\$ 1.722,91	04/05/23
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 3.496,07

João Monelvade, 10 de Maio de 2023

Gomazalino

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/05/23
Edsoni
Assinatura/Nome/Matrícula

Jose Andre Dias

José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

[Assinatura]
Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

09
09

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	06/01/2005	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	161,33	957,81		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	58,67	348,32		
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	8,00	94,99		
209	FERIADO TRABALHADO	22,00	261,23		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	261,23		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	8,00	94,99		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	8,03		162,14	
48	VALE TRANSPORTE	6,00		78,37	
<p>Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 05 / 22</p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP</p>		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		2.018,57		245,41	
		Valor Líquido →		1.773,16	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.306,13	2.018,57	2.018,57	161,48	1.856,43	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

04/05/23

Vania de Jesus Alves
 Assinatura do Funcionário

Data

[Assinatura]
José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVP
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	06/01/2005	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	161,33	957,81		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	58,67	348,32		
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	8,00	94,99		
209	FERIADO TRABALHADO	22,00	261,23		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	261,23		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	8,00	94,99		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	8,03		162,14	
48	VALE TRANSPORTE	6,00		78,37	
<p>Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos</p> <p>Em <u>04 / 05 / 23</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP</p>		Total de Vencimentos		Total de Descontos	
		2.018,57		245,41	
		Valor Líquido →		1.773,16	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.306,13	2.018,57	2.018,57	161,48	1.856,43	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

04/05/23

Vania de Jesus Alves
 Assinatura do Funcionário

Data

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 04/05/23
[Assinatura]
 Assinatura/Nome/Matrícula

10



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado


Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 30936
CPF 037.509.756-20
Nome favorecido VANIA DE JESUS ALVES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.402
Valor 1.773,16
Destinação 0
Data transferência 04/05/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB DC4AA72E66572C48


Assinada por JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS
JF664831 JOSE ANDRE DIAS

04/05/2023 09:04:21
04/05/2023 09:09:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/05/23

Assinatura/Nome/Matrícula

11
of



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Vânia de Jesus Alves

Função: Cuidadora de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Abril/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	06:54	11:53	12:59	19:00	X Vânia de Jesus Alves.
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	06:50	12:03	13:11	18:56	X Vânia de Jesus Alves.
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	06:59	12:03	13:06	18:59	X Vânia de Jesus Alves.
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	06:56	12:00	12:59	18:59	X Vânia de Jesus Alves.
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	06:57	12:03	13:03	18:59	X Vânia de Jesus Alves.
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	06:51	12:03	13:03	18:51	X Vânia de Jesus Alves.
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	06:59	12:00	13:01	18:59	X Vânia de Jesus Alves.
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	06:58	12:01	12:55	18:54	X Vânia de Jesus Alves.
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	06:59	12:00	12:57	18:51	X Vânia de Jesus Alves.
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	06:59	12:01	13:00	18:53	X Vânia de Jesus Alves.
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	Atestado	Médico	Atestado	Médico	X Vânia de Jesus Alves.
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	06:59	12:01	13:02	19:08	X Vânia de Jesus Alves.
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	07:00	12:00	13:02	19:00	X Vânia de Jesus Alves.
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	06:55	12:00	13:05	19:02	X Vânia de Jesus Alves.
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	06:52	12:09	13:00	19:03	X Vânia de Jesus Alves.
30	Folga	Folga	Folga	Folga	

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 10/05/23
 Assinatura/Nome/Matrícula

José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVP
 Assinatura Presidente CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

12
08



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE



JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A)

SR.(A) Vania de Jesus Alves
(IDENT OU REGISTRO)

FOI ATENDIDO (A) _____ DO
(CLÍNICA OU SERVIÇO)

(HOSPITAL-AMBULATÓRIO) NO DIA 20 / 04 / 23

Às 10:00 HORAS, NECESSITANDO DE 02 (dos)

DIAS DE AFASTAMENTO, POR MOTIVO DE DOENÇA. POR EXTENSO

CID: _____

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

20/04/23
Dra. Geysa Carvalho M. Silva
CRM nº 69536
CONTROLE 3823989

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES
PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS.APROVADA PELO DECRETO N°
89.312 DE 23/01/84. E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA
JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/05/23
Altoni
Assinatura/Nome/Matrícula

Altoni
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	ROSELI APARECIDA DA SILVA CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	12/03/1999	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	161,33	957,81		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	58,67	348,32		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	57,30		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	261,23		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	8,00	94,99		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	88,47	157,57		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,96		149,41	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.877,22	154,31	
			Valor Líquido →	1.722,91	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.306,13	1.877,22	1.877,22	150,17	1.727,81	0,00

Pago com Recursos
 Públicos - Parcela -
 Termo de Colaboração
 nº 05 / 99
 Presidente
 Lar São José da SSV

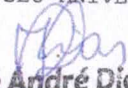
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

09/05/23


Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 19 DE MAIO ***


 José André Dias
 Presidente

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	ROSELI APARECIDA DA SILVA CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	12/03/1999	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	161,33	957,81		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	58,67	348,32		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	57,30		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	261,23		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	8,00	94,99		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	88,47	157,57		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,96		149,41	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.877,22	154,31	
			Valor Líquido →	1.722,91	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.306,13	1.877,22	1.877,22	150,17	1.727,81	0,00

Atesto que os serviços foram prestados
 e/ou os materiais foram recebidos
 Em 04 / 05 / 23

 Roseli Aparecida da Silva
 Presidente


Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

09/05/23

Data

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 19 DE MAIO ***

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 10/05/23

 Assinatura/Nome/Matricula

14


Transações Pendentes, assinar, liberar

 G336040902296768017
 04/05/2023 09:06:34

DOC ou TED Eletrônico
Debitado

 Agência 2220-9
 Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

 Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
 Conta corrente (com DV) 8254375672
 CPF 065.889.256-89
 Nome favorecido ROSELI APARECIDA DA SILVA
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 50.401
 Valor 1.722,91
 Destinação 0
 Data transferência 04/05/2023
 "C" - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB 58C9C8C097F902DA


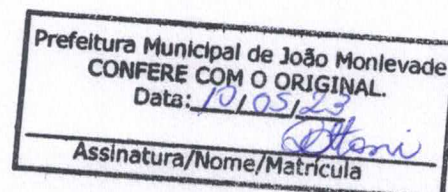
 Assinada por JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS
 JF664831 JOSE ANDRE DIAS

04/05/2023 08:59:19

04/05/2023 09:06:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.


José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03




LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Roseli Aparecida da Silva

Função: Cuidadora de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Abril/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	19:03	00:29	01:37	07:10	X Roseli Silva
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	18:52	02:03	03:03	07:03	X Roseli Silva
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	18:51	02:04	03:08	07:09	X Roseli Silva
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	18:52	00:15	01:06	07:03	X Roseli Silva
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	18:56	00:25	01:24	06:56	X Roseli Silva
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	18:59	01:08	02:02	07:00	X Roseli Silva
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	19:08	01:01	02:10	07:13	X Roseli Silva
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	18:54	00:33	01:29	06:58	X Roseli Silva
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	19:04	00:24	01:21	07:04	X Roseli Silva
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	18:58	00:13	01:00	07:05	X Roseli Silva
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	18:58	00:04	01:02	07:08	X Roseli Silva
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	19:00	00:00	01:03	07:05	X Roseli Silva
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	19:01	00:04	01:08	07:05	X Roseli Silva
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	19:05	00:30	01:35	07:03	X Roseli Silva
29	Folga	Folga	Folga	Folga	
30	19:09	00:34	01:37	07:12	X Roseli Silva

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/04/23
Assinatura/Nome/Matrícula

José André Dias
Assinatura Presidente

José André Dias
Presidente

Lar São José SSVV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382 - CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: larsaojossessvp@hotmail.com

16
27



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/05/2023 - 14:28:46

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 29.415,59	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.353,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.353,24
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858600000233 532401792307 507676050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/05/2023 - 14:28:46

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/05/23
[Assinatura]
Assinatura/Nome/Matrícula

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 29.415,59	06-QTDE TRABALHADORES 17	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.353,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.353,24
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858600000233 532401792307 507676050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



[Assinatura]
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

17
09

CAIXA**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
Conta de débito: 0607 / 003 / 00001215-1

Representação numérica do código de barras:
858600000233 532401792307 507676050815 826717900015

Cód. convênio: 0179
Data de validade: 07/05/2023
Competência: 04/2023

Valor recolhido: 2.353,24

Identificação da operação: FGTS

Data / hora: 04/05/2023 13:28:50
Data de Débito: 04/05/2023

Código da operação: 00574169
Chave de segurança: WX6NH0MCSZWVS76K

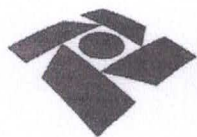
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AIô CAIXA: 0800 104 0104

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 12/05/23
Altoni
Assinatura/Nome/Matrícula

Altoni
José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

18
ay



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
18.267.179/0001-03

Razão Social
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Período de Apuração
Março/2023

Data de Vencimento
20/04/2023

Número do Documento
07.16.23102.8502608-6

Pagar este documento até
20/04/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000125607628

Valor Total do Documento
1.749,92

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023	1.714,17			1.714,17
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:03/2023 Vencimento:20/04/2023 CNPJ Prestador:25.899.550/0001-15	35,75			35,75
Totais		1.749,92			1.749,92

Prefeitura Municipal de João Montevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/05/23
Eltoni
Assinatura/Nome/Matrícula

José
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

SEND A (Versão:5.1.4)

Página: 1 / 1

12/04/2023 10:15:42

85800000017 8 49920385231 6 10071623102 2 85026086401 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000017 8 49920385231 6 10071623102 2 85026086401 0



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.23102.8502608-6
Pagar até: 20/04/2023
Valor: 1.749,92

Pague com o PIX



19
af

CAIXA**2ª Via - Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

Agente arrecadador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CÓDIGO DE BARRAS: 858000000178 499203852316 100716231022 850260864010
DATA DO PAGAMENTO: 19/04/2023
Número do documento: 07162310285026086
VALOR TOTAL: 1.749,92

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
Conta de débito: 607 / 003 / 00001215-1

Convênio: Receita Federal do Brasil

Identificação da operação: DARF

Data de débito: 19/04/2023

Data/hora da operação: 19/04/2023

Código da operação: 000014133

Chave de segurança: 8YL828SQ4PU93ZCZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 10/05/23
 Assinatura/Nome/Matrícula

José André Dias
 José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVV
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

20
29

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042501032261519580

Informação obtida em 04/05/2023 12:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/05/23

Assinatura/Nome/Matrícula

21
04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

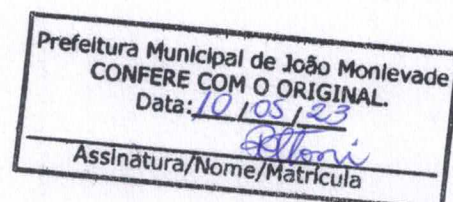
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:34 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **36CC.AE13.7376.252D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

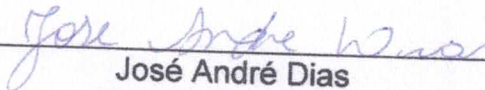
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

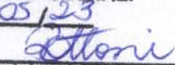
Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 05/2022**.

João Monlevade, 10 de Maio de 2023



José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: <u>10/05/23</u>  Assinatura/Nome/Matrícula
--

23
9

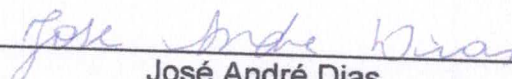
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Evaldo Modesto de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 10 de Maio de 2023




José André Dias
Assinatura do Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Evaldo Modesto de Ávila
Assinatura do contador e carimbo de identificação

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/0
CPF: 663.293.026-34

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 10/05/23

Assinatura/Nome/Matrícula

24
cy



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVALDO MODESTO DE AVILA
REGISTRO..... : MG-056430/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.293.026-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

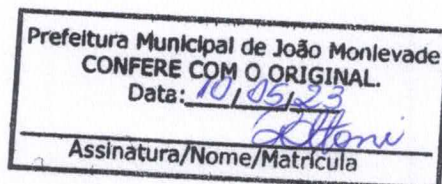
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/03/2023 as 13:33:29.

Válido até: 06/06/2023.

Código de Controle: 579429.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Das
José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-07

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/07

25
af



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 474 /2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS
CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

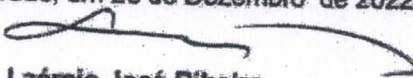
Art. 1º Retifica-se a nomeação dos membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**


Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Dezembro de 2022.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro de 2022.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
Telefone fixo: (31) 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Colaboração: Nº 05/2022
Vigência da parceria: 30/08/2022 até 30/06/2023 - Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Parcela Única - Repasse em 16/09/2022 - Prestação de Contas – Parcial 8 – referente a abril/2023

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “Cuidando dos Idosos” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 335, em 24/03/2022.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Abril/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	A OSC promoveu ações para assistência moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental e garantindo a convivência familiar e social dos idosos.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais <input type="checkbox"/> finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas com êxito, no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"> • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 33 (trinta e três) idosos.
-----------------------------	---

Rita de Cássia Andrade Ottoni



ANÁLISE QUALITATIVA	Baseado na realidade de idosos institucionalizados, que necessitam do acompanhamento contínuo de Cuidadoras de Idosos, devido ao quadro de debilidade física, mental e psíquica, é de suma importância a contratação de dois funcionários, cuidadores de idosos, garantindo, assim a melhoria na prestação de serviços impactando positivamente na qualidade de vida dos idosos.
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> Social <input checked="" type="checkbox"/> Saúde
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Observou-se a correta e eficiente administração do recurso público pela OSC.
CONCLUSÕES	Concluiu-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 12 de maio de 2023.

 Rita de Cássia Andrade Ottoni
 Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.

João Monlevade, 12 de maio de 2023

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: SIM [] NÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Vaender Pessoa de Castro
 Membro da Comissão

Pauliana Carla N. S. Silva
 Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
 Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
 Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Portaria Nº 474/2022 de 28 de Dezembro de 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

◆ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



PARECER TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA

Trata-se o presente documento de **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas do Termo de Colaboração nº 05/2022 formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, na data de 29/08/2022, e consoante ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2022, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas respectivas Comissões, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 03/08/2022, Ata nº 339, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização da parceria.

A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos conforme apresentação do Relatório de Execução do Objeto (REO), do Relatório de Execução Financeira (REF), do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos documentos probantes previstos no plano de trabalho. O cumprimento das metas e a execução financeira foram condizentes com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 61. São obrigações do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;*
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;*
- III - Vetado*
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação”.*



"Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas".

Sendo assim, em consonância com a Lei 13.019/2014, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **OITAVA PARCIAL do TC Nº 05/2022**, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada pela OSC.

João Monlevade, 12 de maio de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 32 folhas, incluindo esta, referente à 8ª PARCIAL do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, cujo objeto é: "Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando dos Idosos" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho".

Solicito análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento conforme Artigo 1º, da Portaria Nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

João Monlevade, 12 de maio de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - MROSC
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021
Município de João Monlevade/MG



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** apresentou a Prestação de Contas da **8ª Parcial referente ao Termo de Colaboração Nº 05/2022**, aprovado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Plano de Trabalho.


Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **8ª Parcial a que se refere o Termo de Colaboração nº 05/2022**, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

João Monlevade, 24 de maio de 2023.



Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna



Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **8ª Parcial a que se refere o Termo de Colaboração nº 05/2022** formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.



Marinete da Silva Morais
Secretaria Municipal de Assistência Social